



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DIRETORIA FINANCEIRA
PARECER Nº 0030/2016

Retorna a esta Diretoria o Projeto de Lei n. 12.028, de autoria do Prefeito Municipal acompanhado da pré minuta de contrato de financiamento mediante abertura de crédito que entre si fazem o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Município de Jundiaí.

De sua análise a mesma nos traz que referido financiamento será dividido em 02 (dois) subcréditos com valores respectivamente de R\$ 9.020.400,00 e R\$ 31.571.400,00 com as taxas de juros elencadas na Cláusula Terceira – JUROS INCIDENTES SOBRE O SUBCRÉDITO “A” e Cláusula Quarta – JUROS INCIDENTES SOBRE O SUBCRÉDITO “B”. O principal da dívida decorrente deste contrato deverá ser pago em 72 (setenta e duas) prestações mensais e sucessivas conforme consta na Cláusula Sexta – AMORTIZAÇÃO.

Encontramos, também, no presente quadro com o comprometimento com a dívida consolidada do município que nos traz percentual de comprometimento de 0,12%, 0,69% e 1,95% para os exercícios de 2016, 2017 e 2018.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 19 de abril de 2016.

DJAIR BOCANELLA

Diretor Financeiro

ANDREA A A SALLES VIEIRA

Assessor de Serviços Técnicos